



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiã -SC

Sector requisitante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

Tipo de contratação: Aquisição de bens e materiais de consumo, mediante Sistema de Registro de Preços.

2. Descrição de necessidade

Claro. Inclui a utilização dos materiais também na **decoração e ambientação de eventos promovidos pela Administração Municipal**, mantendo uma linguagem adequada para ETP e justificativa de contratação:

A manutenção, revitalização e embelezamento dos espaços públicos do Município de Ibiã/SC constitui uma necessidade permanente, dado o papel fundamental que praças, jardins e canteiros desempenham na qualidade de vida da população, além de sua utilização em atividades, projetos e ações desenvolvidas com as crianças. Atualmente, a insuficiência de insumos adequados para o plantio e conservação dessas áreas compromete o aspecto visual, ambiental e de lazer dos locais públicos, refletindo negativamente tanto na percepção dos munícipes quanto na atratividade do município para visitantes.

A ausência ou precariedade de flores, plantas ornamentais e materiais apropriados para manejo vegetal impacta diretamente na oferta de ambientes públicos saudáveis, organizados e agradáveis, contribuindo para a deterioração da qualidade paisagística e para a menor utilização desses espaços pela população. Esses fatores podem afetar o convívio social, o lazer comunitário e até mesmo a segurança pública, uma vez que áreas mal cuidadas tendem a ser menos frequentadas e mais suscetíveis à deterioração.

Além do aspecto estético, a correta manutenção de jardins e canteiros é essencial para a preservação ambiental urbana, contribuindo para o equilíbrio do microclima, o controle da poluição do ar e o bem-estar dos habitantes. No entanto, a inexistência de um estoque básico de mudas, utensílios e materiais impede que a Administração Pública responda prontamente às demandas de revitalização, manutenção e melhorias sazonais dos espaços públicos.

Ressalta-se, ainda, de forma complementar, parte dos materiais poderá ser utilizada na ornamentação e ambientação de espaços públicos durante eventos, campanhas e demais ações promovidas pela Administração Municipal, quando compatível com a finalidade e características dos respectivos produtos.

Dessa forma, a aquisição dos insumos mostra-se necessária para garantir a conservação e valorização dos espaços públicos, o desenvolvimento de atividades e projetos com a comunidade, especialmente com crianças, bem como o adequado planejamento e execução de ações de ornamentação e decoração vinculadas aos eventos promovidos pela Administração Municipal, assegurando ambientes mais agradáveis, organizados, acolhedores e visualmente atrativos para a população e visitantes.





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

A aquisição de mudas de flores de estação e de lavanda justifica-se pela necessidade de implantação de novos canteiros e melhoria da ornamentação paisagística de espaços públicos do Município de Ibiã/SC, especialmente na escadaria da Capela Nossa Senhora Mãe do Salvador, na entrada da cidade e no Portal Turístico, dentre outros locais que atualmente não dispõem de ornamentação floral adequada. A iniciativa visa valorizar os espaços, melhorar a estética urbana, promover o embelezamento dos acessos e dos pontos de referência do Município e proporcionar uma recepção mais agradável aos moradores e visitantes, contribuindo para o fortalecimento da identidade visual e turística local. Além disso, a implantação dos canteiros permitirá qualificar os espaços públicos, tornando-os mais atrativos e harmoniosos, em consonância com as ações municipais de valorização do patrimônio, paisagismo e desenvolvimento do turismo.

3. Requisitos da contratação

Tendo em vista o cenário identificado, conclui-se que a alternativa mais adequada é a contratação, por meio de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mudas de flores, plantas ornamentais, bem como utensílios e materiais destinados ao plantio, paisagismo, ornamentação, manutenção e revitalização de canteiros, jardins, praças e demais espaços públicos do Município de Ibiã/SC, atendendo às quantidades, especificações e condições que serão detalhadas no Termo de Referência. Os bens deverão ser fornecidos novos, em condições adequadas de utilização, observadas as especificações mínimas estabelecidas para cada item, inclusive quanto a dimensões, estágio de desenvolvimento, integridade, qualidade e demais características necessárias ao atendimento da finalidade pretendida

Para garantir a plena consecução do objeto, os requisitos da contratação abrangem:

- Padrões mínimos de qualidade, exigindo mudas sadias, livres de pragas/doenças, bem como utensílios e materiais de comprovada procedência, resistência e durabilidade;
- Desempenho e funcionalidade, prevendo que as espécies fornecidas sejam apropriadas para o clima local, e os utensílios promovam a adequada manutenção dos espaços públicos;
- Prazos para fornecimento definidos para garantir atendimento ágil e contínuo às necessidades da Administração, inclusive demandas emergenciais, observando-se o período máximo estipulado em cada ordem de fornecimento;
- Locais de entrega previamente determinados nos próprios espaços a serem revitalizados, podendo envolver diferentes pontos do município conforme cronograma da Administração;
- Adoção de práticas sustentáveis, tais como fornecimento preferencial de embalagem adequada para transporte minimizando resíduos, e responsabilidade ambiental na produção e descarte dos materiais fornecidos.

A contratada deverá garantir a substituição de mudas ou materiais que apresentem defeitos ou não atendam aos padrões especificados, arcando com a responsabilidade pelo transporte adequado.

Deverá ser considerada a entrega no município de Ibiã, em perfeitas condições. E conforme as quantidades solicitadas.





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Ressalta-se que os detalhes definitivos e especificações técnicas estarão integralmente descritos no Termo de Referência, assegurando a adequação da contratação ao interesse público e à eficiência nos resultados pretendidos.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado considerou fornecedores do ramo, contratações similares realizadas pela Administração Pública e demais referências disponíveis para formação da estimativa de preços, buscando identificar as características usuais de fornecimento, os padrões de mercado e as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade.

Foram consideradas, como alternativas, a realização de aquisições pontuais conforme a necessidade e a utilização do Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições. A primeira alternativa poderia resultar na necessidade de repetição de procedimentos de contratação ao longo do exercício, enquanto o Registro de Preços permite o planejamento da demanda e a realização de aquisições parceladas, conforme a necessidade efetivamente verificada.

Considerando a natureza dos bens, a necessidade recorrente e sazonal de reposição, a diversidade de itens e a possibilidade de entregas conforme a demanda, conclui-se que o **Sistema de Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico e julgamento por menor preço por item**, mostra-se adequado ao atendimento da necessidade identificada, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

5. Descrição da Solução como um todo

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, evitando a formação de estoques superiores à demanda e proporcionando maior flexibilidade na gestão dos recursos e no atendimento das necessidades sazonais de manutenção e ornamentação dos espaços públicos.

A solução visa não apenas suprir a ausência de insumos, mas promover a valorização e funcionalidade dos espaços públicos, criando condições para seu uso coletivo, promovendo o lazer, o convívio social e a sensação de pertencimento comunitário. O fornecimento abrange desde mudas e plantas adequadas ao clima local — privilegiando espécies de fácil adaptação — até utensílios que tornem o trabalho de plantio, manejo e conservação mais eficiente e sustentável. Com a aquisição programada, é possível realizar planejamentos paisagísticos contínuos e revitalizações periódicas, alinhando as ações ao calendário de eventos municipais, datas comemorativas e necessidades identificadas pelos órgãos de manutenção urbana.

Adicionalmente, a adoção do registro de preços traz previsibilidade orçamentária, maior competitividade entre fornecedores e transparência no processo, sendo economicamente vantajosa frente à realização de múltiplas licitações avulsas. A solução contempla mecanismos de controle de qualidade, inclusão de exigências fitossanitárias, possibilidade de assistência técnica em casos de





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

materiais defeituosos e garantia de responsividade por parte do fornecedor em trocas, transporte e descarte adequado de insumos.

A contratação prevista oferece suporte à manutenção regular e sistemática dos espaços públicos, impactando positivamente no equilíbrio ambiental, controle de poluição e aprimoramento da imagem da cidade, contribuindo para o bem-estar dos cidadãos e a promoção do turismo. O escopo detalhado, com critérios claros e especificações alinhadas ao interesse público, assegura a eficiência operacional e o alcance dos resultados almejados pela administração municipal.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

Para fins de estimativa do valor da contratação, a pesquisa de preços foi realizada mediante a adoção de fontes distintas, considerando, especialmente, contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, (conforme IN CI 001/2023) bem como pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Para esta última metodologia, foram encaminhadas solicitações de orçamento a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, buscando-se obter valores compatíveis com as condições de fornecimento pretendidas pela Administração. Os formulários e documentos utilizados para a coleta das cotações encontram-se devidamente anexados ao presente processo, compondo a documentação comprobatória da pesquisa de preços realizada.

Os quantitativos estimados foram definidos a partir do levantamento das necessidades das áreas públicas atualmente mantidas pelo Município, considerando as demandas previstas para manutenção e revitalização de canteiros, jardins, praças e demais espaços públicos, bem como as necessidades decorrentes de ações sazonais, atividades educativas e ornamentação de espaços utilizados em eventos municipais. As quantidades constituem estimativa de consumo para o período de vigência do registro de preços, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração.

Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
Mudas de flores da estação: (Boca de leão, vinca, impatiens, salvia splendens, tagetes erecta, amor perfeito, cravina) com altura entre 10 e 15 cm no momento da entrega, saudáveis, vigorosas, sem pragas ou doenças e aptas ao plantio. As espécies serão definidas conforme a estação e a necessidade da secretaria demandante.	5.000 und	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
Mudas de Lavanda Muda ornamental, com altura mínima de 20 cm, saudável, vigorosa, devidamente enraizada e apta ao plantio.	2.000 und	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Hortênsia: muda ornamental, com altura mínima de 50 cm, saudável, vigorosa, devidamente enraizada e apta ao plantio.	200 und	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
Liriope Variegata: muda ornamental, com altura mínima de 30 cm, saudável, vigorosa, devidamente enraizada e apta ao plantio.	500 und	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
Buxinho: muda ornamental, com diâmetro mínimo de 30 cm, formada, saudável e apta ao plantio.	100 und	R\$ 27,97	R\$ 2.797,00
Kalanchoe: em vaso de aproximadamente 15 cm, em cores variadas, fornecido com embalagem (caixa de papel e plástico) finalizada e pronta para utilização.	50 und	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
Ficus Lyrata Planta ornamental medindo aproximadamente 1,00 (um) metro de altura, com coloração verde.	5 und	R\$ 176,30	R\$ 881,50
Mini Crisântemo Bola Belga, em vaso plástico nº 20, planta bem formada, vigorosa, com florescimento abundante e uniforme, em cores diversas, livre de pragas e doenças, própria para ornamentação. Cores variadas, será definida pela secretaria demandante.	100 und	R\$ 71,50	R\$ 7.150,00
Bougainvillea (Três marias) Plantada em vaso com altura mínima de 80 cm. Cores variadas, será definida pela secretaria demandante.	10 und	R\$ 61,96	R\$ 619,60
Poinsettia (Flor de natal), pote 14 ou 15, entre 30 e 40 cm de altura, 4 ou mais hastes, folhas e florescimento intenso, brácteas vermelho-vivo, em substrato orgânico e com boa drenagem.	50 und	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Fornecimento para época de decoração natalina (novembro a dezembro)			
Limitador de grama com borda de acabamento, próprio para delimitação entre gramados, canteiros e demais áreas de paisagismo, confeccionado em material resistente às intempéries e adequado para utilização em área externa.	300 metros	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
Casca de pinus triturada, tamanho médio, natural, limpa e seca, livre de terra, pedras, resíduos, pragas e materiais estranhos, destinada à cobertura e proteção do solo em jardins, canteiros e floreiras. Granulometria média, sem excesso de pó ou partículas excessivamente finas. Fornecida em embalagem adequada podendo ser entregue em sacos de 5 ou de 10 kg.	40 kilos	R\$ 5,30	R\$ 212,00
Pedra marrom para jardim , pedra ornamental/decorativa, tamanho médio entre 3 e 6 cm, limpa, livre de terra, resíduos ou matéria orgânica e própria para utilização em paisagismo.	2.000 kg	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00
Pedra branca para jardim , pedra ornamental/decorativa, tamanho pequeno entre 1 e 3 cm, limpa, livre de terra, resíduos ou matéria orgânica e própria para utilização em paisagismo.	500 kg	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
Jardineira para plantas , confeccionada em plástico resistente, comprimento entre 40 e 50 cm, com furos para drenagem, resistente à exposição solar e adequada para utilização	50 und	R\$ 32,21	R\$ 1.610,50





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

em ambientes externos, nas cores disponíveis, inclusive terracota			
Regador adaptado para crianças , capacidade entre 500 ml e 1 litro, confeccionado em material resistente, leve e adequado para manuseio infantil, em cores variadas.	10 und	R\$ 21,04	R\$ 210,40
Utensílios de jardinagem infantil (kit de ferramentas contendo pazinha ancinho (rastelo) e garfinho tamanho de 15 a 25 cm coloridos, de plástico resistente ou metal leve com cabo de plástico).	10 und	R\$ 68,33	R\$ 683,30
Regador para plantas , capacidade aproximada de 10 litros, confeccionado em material resistente, próprio para uso em jardins e atividades de irrigação.	5 und	R\$ 26,68	R\$ 133,40
Vaso de cimento , confeccionado em concreto reforçado com ferro nas laterais e fundo, impermeabilizado, com furo de drenagem/escoamento de água, aproximadamente 70 cm de altura e 50 cm de diâmetro, em formatos variados e com pintura externa.	10 und	R\$ 232,33	R\$ 2.323,30
Vaso de cimento , confeccionado em concreto reforçado com ferro nas laterais e fundo, impermeabilizado, com furo de drenagem/escoamento de água, aproximadamente 50 cm de altura e 40 cm de diâmetro, em formatos variados e com pintura externa.	10 und	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
Vaso de cerâmica tamanho médio, aproximadamente 30 cm,	10 und	R\$ 61,16	R\$ 611,60





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

em cores variadas, adequado para utilização com plantas ornamentais e flores.			
Vaso ornamental em polietileno tamanho Médio para plantas aprox. 35 litros, acabamento de alta qualidade, resistente às intempéries, cor a definir	5 und	R\$ 165,13	R\$ 825,65
Grama sintética : altura de fibra de 20 a 30 mm, fibra média, fabricada em 100% polietileno (PE), com tratamento anti-UV para resistência à exposição solar e às intempéries, adequada para uso decorativo e paisagístico em áreas internas e externas. Fornecimento por metro quadrado (m²), incluindo somente o material, sem instalação.	100 m²	R\$ 62,20	R\$ 6.220,00

TOTAL GLOBAL: 62.363,25

6.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para suprir essa contratação são as seguintes:

Secretaria Municipal da Infraestrutura, Obras e Transportes

reduzido: 69 FONTE: 1500

Detalhamento: 3.3.90.30.31 – Sementes, Mudanças de plantas e insumos.

VALOR: R\$

Secretaria Municipal da Educação

reduzido: 37 FONTE: 2500

Detalhamento: 3.3.90.30.31 – Sementes, Mudanças de plantas e insumos.

VALOR: R\$

7. Parcelamento do objeto

Segue uma versão mais enxuta, mantendo a fundamentação necessária para o ETP:





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIÁ

Opta-se pelo **parcelamento do objeto por item**, considerando que a contratação compreende produtos de diferentes naturezas, os quais são comercializados por fornecedores de segmentos distintos. A adjudicação por item permite a participação de empresas especializadas em cada tipo de produto, inclusive fornecedores locais e regionais, ampliando a competitividade e evitando que empresas sejam obrigadas a apresentar propostas para itens que não integram sua atividade comercial.

A divisão também possibilita a análise individualizada dos preços e a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, desde que atendidas as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Tal medida está em consonância com os arts. 40, § 2º, e 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, favorecendo a economicidade, a competitividade e o melhor aproveitamento do mercado fornecedor.

Dessa forma, considerando a diversidade dos produtos e a existência de fornecedores distintos para cada segmento, **o parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente adequado**, sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Considerando o parcelamento do objeto por item e os valores estimados individualmente, deverá ser observado o tratamento favorecido e diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens cujo valor estimado se enquadre no limite legal.

A aplicação da exclusividade será analisada individualmente para cada item, considerando, além do valor estimado, a existência de fornecedores enquadrados como ME/EPP e as demais condições previstas na legislação. Eventual afastamento do tratamento diferenciado deverá ser devidamente fundamentado nos autos, quando configurada alguma das hipóteses legais.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Após análise das necessidades relacionadas ao objeto, não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição para o fornecimento dos bens pretendidos. Eventuais contratações de manutenção, serviços de jardinagem, ornamentação ou realização de eventos poderão ocorrer de forma independente, não constituindo condição necessária para a execução da presente aquisição.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação não consta de Plano de Contratações Anual para o exercício, uma vez que o Município não dispõe de PCA elaborado para o período correspondente.





A ausência do instrumento de planejamento não afasta, por si só, a necessidade de análise e formalização da presente contratação, devendo a demanda ser devidamente justificada e compatibilizada com os instrumentos orçamentários e demais normas municipais aplicáveis.

A necessidade identificada decorre da manutenção regular dos espaços públicos municipais e das demandas sazonais relacionadas ao paisagismo, ornamentação e revitalização, sendo necessária a adoção das providências administrativas cabíveis para o atendimento do interesse público.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

Considerando o cenário apresentado, a contratação por meio de registro de preços para a futura e eventual aquisição de mudas de flores, plantas ornamentais, bem como utensílios e materiais destinados ao plantio, paisagismo, ornamentação, manutenção e revitalização dos canteiros, jardins, praças e demais espaços públicos do município de Ibiã/SC visa atingir resultados concretos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Ademais, ao assegurar a disponibilidade regular de mudas, plantas e materiais apropriados para o paisagismo, a Prefeitura busca otimizar o uso da mão de obra própria, que poderá atuar de forma planejada, sem interrupções causadas pela falta de insumos. Essa medida contribui para a maior produtividade da equipe, reduz retrabalho e maximiza o impacto positivo das ações no ambiente urbano. Outro resultado almejado é o fortalecimento do compromisso com a responsabilidade fiscal, ao garantir compras estritamente conforme a necessidade real, evitando estoques excessivos ou subutilização dos recursos públicos.

Com o registro de preços, a administração municipal espera ainda alcançar os seguintes resultados:

- possibilidade de obtenção de condições comerciais mais vantajosas decorrentes da competição entre fornecedores e da realização de aquisições conforme a necessidade.
- ****Agilidade e eficiência operacional**** no atendimento a demandas emergenciais ou sazonais relacionadas à manutenção, revitalização e embelezamento dos espaços públicos;
- ****Elevação da qualidade e sustentabilidade**** dos ambientes urbanos, promovendo melhores condições de lazer, convívio social e valorização ambiental;
- fortalecimento do sentimento de pertencimento da população em relação à cidade.

Em síntese, a medida atenderá não apenas à necessidade de regularidade e qualidade na manutenção dos espaços públicos, mas também a critérios de boa gestão, promovendo a racionalização dos recursos, a eficiência administrativa e a valorização do município de Ibiã/SC como espaço acolhedor e atrativo para munícipes e visitantes.

11. Providências prévias a serem adotadas





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução do processo, incluindo a elaboração do Termo de Referência, definição das condições de fornecimento e recebimento, designação dos responsáveis pela fiscalização, verificação da disponibilidade orçamentária quando da efetiva contratação, bem como a adoção das demais medidas previstas na legislação e regulamentação municipal aplicáveis.

Considerando a natureza dos bens, não se identificam, neste momento, necessidades de adequações físicas ou capacitações específicas para viabilizar a execução da contratação.

As providências relativas ao plantio e preparação do solo serão realizadas pelo departamento de Urbanismo do município, assim como o recebimento e guarda das plantas.

Designação de Gestor e Fiscais do Contrato:

GESTOR DO CONTRATO: Daiane G C Ramos

FISCAL DO CONTRATO (obras): Amarildo Pirolli

FISCAL CONTRATO (EDUCAÇÃO): Gessica Bresciani

12. Possíveis impactos ambientais

A contratação apresenta impactos ambientais predominantemente associados à produção, transporte, utilização e descarte das mudas, materiais e embalagens. Tais impactos serão tratados mediante a adoção de medidas compatíveis com a natureza do objeto, especialmente quanto ao acondicionamento e transporte adequado das mudas, redução de embalagens desnecessárias, destinação adequada de resíduos e observância da legislação ambiental e fitossanitária aplicável.

Sempre que tecnicamente compatível com a finalidade paisagística pretendida, poderão ser priorizadas espécies de melhor adaptação às condições locais, evitando-se exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

Quanto aos materiais plásticos, vasos, embalagens e demais resíduos decorrentes do fornecimento, deverão ser observadas as normas aplicáveis de gerenciamento e destinação de resíduos.

Não se identificam, em princípio, impactos ambientais que inviabilizem a contratação, sendo suficientes as medidas ordinárias de prevenção e controle compatíveis com a natureza dos bens adquiridos

13. Análise de riscos

Risco	Consequência	Medida preventiva
Fornecimento de mudas em condições inadequadas	Perda das plantas e prejuízo à Administração	Especificações objetivas e conferência no recebimento





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Risco	Consequência	Medida preventiva
Entrega de espécie ou tamanho divergente	Impossibilidade de utilização conforme a finalidade	Conferência da nota fiscal e especificações
Atraso na entrega	Prejuízo às ações de plantio e ornamentação	Definição de prazo de entrega e aplicação das medidas contratuais cabíveis
Variação significativa de preços	Dificuldade de manutenção do preço registrado	Previsão de mecanismos de revisão/negociação conforme legislação
Fornecedor deixar de atender ao item registrado	Descontinuidade do fornecimento	Convocação conforme ordem de classificação e aplicação das medidas previstas
Quantitativo estimado superior à demanda real	Estoque desnecessário	Utilização do SRP com aquisição conforme necessidade efetiva

14. Conclusão

Diante das informações levantadas e das análises realizadas, verifica-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável e adequada ao atendimento das necessidades do Município de Ibiã/SC, especialmente para a manutenção, revitalização, paisagismo e ornamentação dos espaços públicos e para o desenvolvimento das ações e atividades municipais relacionadas ao objeto.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza da demanda, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, enquanto o parcelamento por item favorece a competitividade e a participação de fornecedores especializados.

Assim, considera-se viável o prosseguimento da contratação, observadas as condições, especificações, quantitativos, estimativas de preços e demais requisitos a serem detalhados no Termo de Referência e no instrumento convocatório, bem como a legislação federal e regulamentação municipal aplicáveis.

DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS

Secretaria de Planejamento e Gestão administrativa

